

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N° 1018/72

Aprovado em 31/07/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Pedro Helio Lucchiari, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N°: 275/66 - CEE

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato de Professor-Assistente, para exercer essas funções Junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, do Curso de Biofísica, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Prof. Pedro Hélio Lucchiari, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, do Curso de Biofísica, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em RDIDP, por prazo indeterminado a partir de 10.06.1972.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarde, manifesto-me favoravelmente à renovação do contrato em referência.

Em 10 de julho de 1972

a) Conselheiro Oswaldo Bandeira de Mello - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, Em 10 de julho de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.